



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA n° 358/2022 – GPM/NP

“Retifica a Portaria n° 201/2022, que dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal e CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n°201, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°810/2022, afim de correção de mero erro material onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2022 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços Fúnebres para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA**, leia-se: “**PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2022 – OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços Fúnebres para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA**”.

Art.2°– Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 201/2022.

Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Novo Progresso (Pa), em 04 de julho de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

